



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF n.º37.465.317./0001-03, com sede nesta cidade de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, na Av. Mauro Pires Gomes, 41, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. **Raquel Campos Coelho**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu – MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7139111-SSP/MG e CPF nº 658.743.746-04, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu - MT, e do outro lado a empresa **ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA CNPJ: 26.793.042/0001-10** doravante denominado **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. **Elcie Kuramoti**, Brasileira, Divorciada, Empresária, portadora da cédula de Identidade nº 006.612 SSP/MT e do CPF/MF nº. 362.250.291-68, residente e domiciliado na avenida Brasília nº 330 Bairro Jardim das America em Cuiabá, e considerando o que tudo consta no Processo Licitatório nº 021/2013, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Municipal nº 092/2009, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão presencial nº 012/2013, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de 02 (dois) veículos Zero KM, ano 2013/2013, (01) Tipo CAMINHONETE Pick-Up, 4X4 E (01) TIPO CARRO DE PASSEIO de acordo com as especificações contidas no Anexo III – Termo de Referencia**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 012/2013 e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A forma de execução será indireta, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS**

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº 092/2009, bem como as Cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 012/2013.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Item	Descrição da marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	GOL G4 4 PORTA	01	30.400,00	30.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, ou enquanto durar a garantia, podendo ser prorrogada nos termos do Edital de Pregão 012/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

12.365.0039.1018.449051.00.00.00 – 0101	R\$ 40.000,00
---	---------------

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Municipal nº. 092/2009 e demais normas aplicáveis;

**9.2.** A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial dos Municípios – Jornal a AMM, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

São José do Xingu-MT, 19 de Junho de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RAQUEL CAMPOS COELHO**  
**CONTRATANTE**

**ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA**  
**ELCIE KURAMOTI**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1691  
E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)



TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: WELTON L. TEIXEIRA  
CPF: 581.950.681-20

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: AGEU OLIVEIRA BRAGA  
CPF: 618.418.891-72

A presente Ata de Registro de preço foi analisada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT , EM 19 DE JULHO DE 2013.

*Renata Guimarães Naves Carneiro*  
*OAB-MT nº 16957-B*